

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 020/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 917/2001 de 27/11/2001,

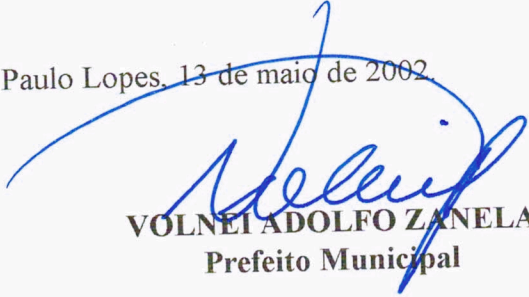
DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 13 de maio de 2002.

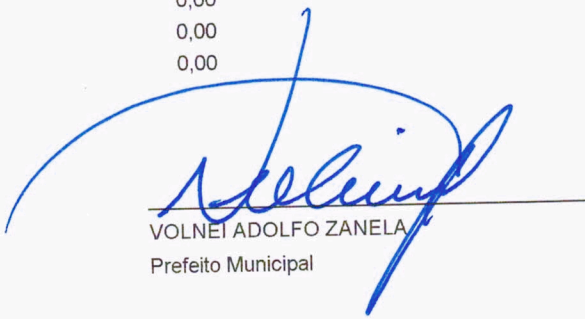

VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

lação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/05/2002 até 31/05/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
15	Suplementar	13/05/02	Decreto	000020/02	000917/01 Suplementação	3.000,00	190	2.019.3.3.90.36.00.00.0080
15	Suplementar	13/05/02	Decreto	000020/02	000917/01 Anulação	3.000,00	189	2.019.3.3.90.30.00.00.0080

Total Suplementar: 3.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 3.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 3.000,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal